



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 140/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Ponto Facultativo na Defensoria Pública do Estado do Piauí no dia 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, **devendo ser mantida a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e colaboradores que atuarão nos Plantões Defensoriais.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí